

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

Portaria nº 05, de 24 de maio de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 30, do Regimento Interno e considerando o disposto na Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

José Alves de Oliveira - Presidente

Zulmira Oliveira Rocha - Membro

Carlos Oliveira Santos - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores Edson Dias de Oliveira e Evanildo Nascimento Ramos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

Adalci Dias dos Santos
Adalci Dias dos Santos
CPF: 223.777.001-87
Presidente da Câmara Municipal
de Mansidão-BA